



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

Três Ranchos, Goiás, em 08 de setembro de 2025.

**Ao Senhor Ricardo Gonçalves Rezende
DD Presidente desta Casa de Leis.**

REQUERIMENTO

Com todo respeito e acatamento, através do presente venho solicitar a Vossa Excelência que coloque em discussão e aprovação a seguinte solicitação, que o prefeito municipal e a Secretaria de Municipal de Saúde, estuda a possibilidade da aquisição do aparelho de audiologia, a fim de realizar exame denominado Emissões Otoacústicas Evocadas (EOA), denominado Teste de Orelhinha, triagem auditiva neonatal, na unidade básica Municipal de saúde do nosso Município, pois

O pedido se justifica: Como vereadora representante dos anseios de nossa população, fui indagado, da possibilidade de realizar o exame na unidade básica de saúde do município, o teste é obrigatório no Brasil desde ano de 2010, determinado pela Lei Federal nº 12.303, de 02 de agosto de 2010, que deve ser realizado pelo sistema único de saúde-SUS.

O exame denominado Emissões Otoacústicas Evocadas (EOA), é um método moderno para detectar problemas de audição em bebês recém-nascidos, é realizado na maternidade, preferencialmente nos primeiros dias de vida do bebê, e a detecção precoce de problemas auditivos permite o diagnóstico e o tratamento adequado.

Confiante no apoio dos nobres Colegas, que como eu trabalho para atender a população de nossa cidade antecipa agradecimentos.

Sendo só até o presente momento, concluímos, apresentando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Barcelana Salia De melo
Vereadora da Câmara
Municipal de Três Ranchos**